



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 6.119/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

INSTITUI O HINO OFICIAL DA FILARMÔNICA 26 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Hino Oficial da Filarmônica 26 de Julho, do município de Patos-PB.

Art. 2º A composição, melodia, arranjos, hino marcha, cadência e tom, são os constantes do Anexo I, da presente Lei.

Art. 3º Para efeito legal desta lei, o referido Hino será registrado em Cartório e registro deste município, e, também, na Instituição da Ordem dos Músicos, sediada neste município de Patos, Paraíba.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal n.º 5.475/2020 de 07 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2024.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO I

Filarmônica 26 de Julho

HINO

Letra: José Romildo de Sousa.

Melodia: Joaquim do Clarinete.

Arranjos: Maestro Solano Ventura

Hino Marcha - Cadência 100 - Tom: G

HINO DA FILARMÔNICA 26 DE JULHO (Tom G)

Letra: José Romildo de Sousa / Melodia: Joaquim do Clarinete.

Arranjos: Maestro Solano Ventura / Hino marcha.

I

Na década de vinte, chegou a Patos o Instituto São José
Foi trazido por Anésio Leão, professor de muita fé.
Aqui ele formou logo uma banda e instalou o curso de admissão
Oferecendo novos caminhos: música e educação.

SALVE A 26 DE JULHO
FILARMÔNICA MUNICIPAL
NAS RETRETAS E ALVORADAS
UM REPERTÓRIO BEM ESPECIAL...
NAS RETRETAS E ALVORADAS
UM REPERTÓRIO BEM ESPECIAL. (REFRÃO).

II

Graças ao Prefeito Adelgício Olintho que foi com Anésio conversar Decidiram que o nome da Banda do Instituto ia mudar.

Querida Filarmônica de Patos, vinte e seis de Julho assim ela nasceu Para alegria de nossas festas e de todo o povo seu.... REFRÃO:

III

Pela Banda vinte e seis de julho, tantos maestros consagrados Zé da Trompa e nosso Pedro Morais, professores dedicados.

Seu Hermes e Assis Casca de Bala, a tocata era sempre bem regida.

Antônio Amâncio e Edson Morais sempre tocando a vida.... REFRÃO:

AUTORIA: VEREADORA VALTIDE PAULINO SANTOS

HINO DA FILARMÔNICA 26 DE JULHO
(Letra: José Romildo de Sousa/ Melodia: Joaquim do clarinete)
Arr: Maestro Solano Ventura / Hino Marcha $\text{♩} = 100$

2

Musical score for page 3, measures 1-4. The score is in G major (one sharp) and 3/4 time. It features a vocal line and a guitar accompaniment. The guitar part includes chords Am, G, and G, with triplets and a capo marked with 'x' on the strings.

Musical score for page 5, measures 1-4. The score is in G major (one sharp) and 3/4 time. It features a vocal line and a guitar accompaniment. The guitar part includes chords D, D7, and G, with triplets and a capo marked with 'x' on the strings.

Musical score for page 4, measures 1-4. The score is in G major (one sharp) and 3/4 time. It features a vocal line and a guitar accompaniment. The guitar part includes chords C, D, and G, with a capo marked with 'x' on the strings.

Musical score for page 6, measures 1-4. The score is in G major (one sharp) and 3/4 time. It features a vocal line and a guitar accompaniment. The guitar part includes chords D, G, Gdim, and Am, with a capo marked with 'x' on the strings.

7

Musical score for page 7, measures 1-4. The score includes vocal lines, piano accompaniment, and guitar chords (Am, D). The key signature has three sharps (F#, C#, G#). The guitar part features triplets in measures 2 and 3.

9

Musical score for page 9, measures 1-4. The score includes vocal lines, piano accompaniment, and guitar chords (D, G, G7, Am). The key signature has three sharps (F#, C#, G#).

8

Musical score for page 8, measures 1-4. The score includes vocal lines, piano accompaniment, and guitar chords (C, G). The key signature has three sharps (F#, C#, G#).

10

Musical score for page 10, measures 1-4. The score includes vocal lines, piano accompaniment, and guitar chords (D, C, G, G7, Am). The key signature has three sharps (F#, C#, G#).

11

11

13

13

12

12

14

14

Musical score for page 15, featuring a guitar accompaniment with a treble clef and a key signature of two sharps (F# and C#). The score includes a vocal line and a guitar line with chords D, G, Em, and D. The guitar line features a rhythmic pattern of eighth notes and rests, with a final measure marked with an asterisk (*).

Musical score for page 17, featuring a guitar accompaniment with a treble clef and a key signature of two sharps (F# and C#). The score includes a vocal line and a guitar line with chords D, G, Em, and D. The guitar line features a rhythmic pattern of eighth notes and rests, with a final measure marked with an asterisk (*).

Musical score for page 16, featuring a guitar accompaniment with a treble clef and a key signature of two sharps (F# and C#). The score includes a vocal line and a guitar line with chords C, D, G, G7, and C. The guitar line features a rhythmic pattern of eighth notes and rests, with a final measure marked with an asterisk (*).

Musical score for page 18, featuring a guitar accompaniment with a treble clef and a key signature of two sharps (F# and C#). The score includes a vocal line and a guitar line with chords C, D, G, and G. The score concludes with a "To Coda" section and a first ending bracket labeled "1". The guitar line features a rhythmic pattern of eighth notes and rests, with a final measure marked with an asterisk (*).

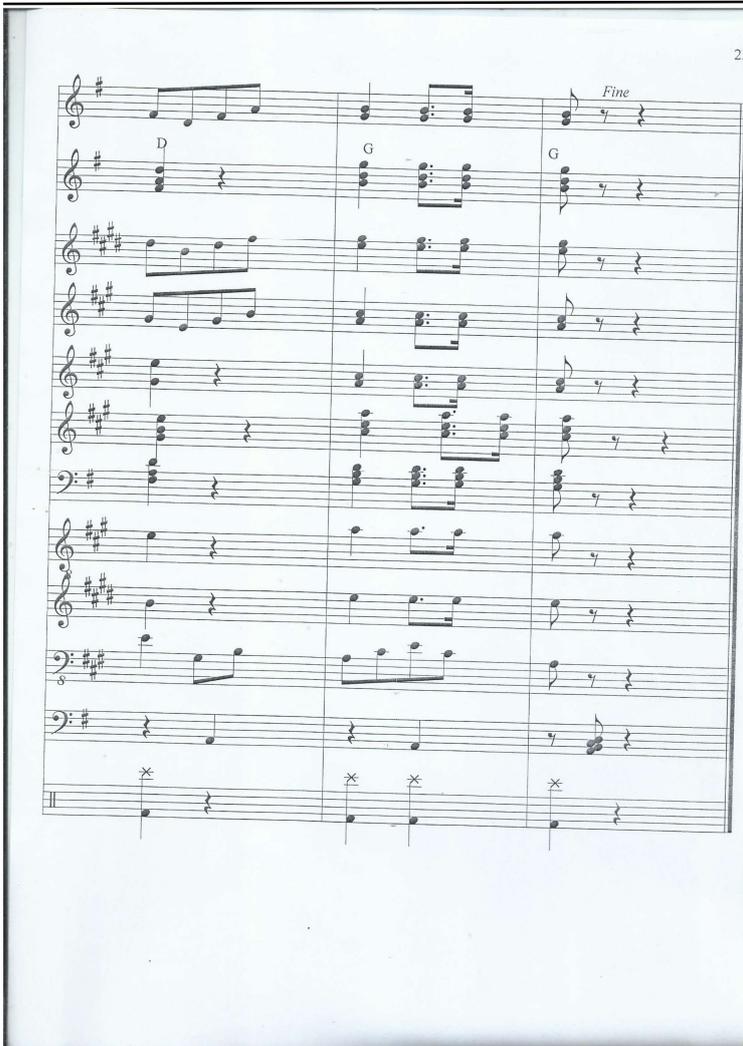
2.^a S. al Coda *Coda*

Chords: G, G, G

Chords: D, G, E, Am

Chords: Am, G, C

Chords: G, G, C



A vaga destinada no entorno do espaço do São João de Patos é da Gente 2024 serão distribuídas de acordo com os seus segmentos:

SEGMENTO
SORVETE
BARRACAS DE COMIDAS
FOOD TRUCK
ESPETINHO
TIRO ALVO
BRINQUEDOS
BIJUTERIAS
GELO
PARQUE DE DIVERSÃO
CHURRASCO GREGO
BOMBONIERE
COMIDAS DIVERSAS
CARRO DE LANCHE
SUVINIS E TATUAGEM
CREPE MILHO E PIPOCA

IV. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA

Para o recadastro, os comerciantes deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- Cópia dos documentos pessoais RG e CPF;
- Comprovante de residência local ou contrato de aluguel com, no mínimo, 03 (três) meses de locação;
- Cópia de quitação de débito do São João de 2023 (Alvará ou comprovante de pagamentos).

V. OBSERVAÇÕES:

Fica proibido a inscrição dos comerciantes os quais em 2023 ou anos anteriores repassaram seu ponto sem justificativa comprovada.

O comerciante notificado pelo órgão competente relativo ao trabalho infantil e que não cumpriu com o que foi assinado em termo, fica proibido de se cadastrar, tendo esse ato como punição pelo descumprimento.

Durante o período do evento, o comerciante que transferir o seu ponto de trabalho para terceiros perderá a posse do seu alvará imediatamente, e não poderá trabalhar no ano subsequente.

Durante este período a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo trabalharão em conformidade com a Lei 3.139/2001, com o apoio do (SINTROFBAMP- Sindicato dos Trabalhadores e Comerciantes de Feiras livres, barraqueiros e ambulantes de festas populares autônomos de Patos PB).

Quem foi reincidente perderá o direito de trabalhar definitivamente.

As datas para o Cadastro são as constantes no Edital, não havendo possibilidade de adiamento, visto que cada seguimento terá sua data específica para se recadastrar.

Para dirimir qualquer divergência referente a este Edital fica a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo responsável por sanar qualquer problema.

Patos-PB, 27 de março de 2024.

Josemila Maria Nóbrega da Nobrega Candeia
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

SECRETARIAS

SDEE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº001/2024**

Chamada Pública nº 001/2024, destinada à convocação de todos os comerciantes que queiram concorrer a um espaço no São João de Patos é da Gente nos seguimentos: barraqueiros, food-trucks, isopor e ambulantes diversos, para que compareçam junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, para participarem do cadastro referente à habilitação para o cadastramento para vaga nas barracas e pontos de comercialização no São João de Patos é da Gente na cidade de Patos-PB.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e empreendedorismo com sede na Rua Horácio Nóbrega, S/N-Belo Horizonte, Patos-PB, neste ato representado através da Secretária, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 3.809/2009, vem, através desta Secretaria, realizar chamada pública para convocar todos os comerciantes que queiram concorrer a um espaço no São João de Patos é da Gente nos segmentos: barraqueiros, food-trucks, isopor e ambulantes diversos, pra realizarem seus cadastramentos junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, durante o período de **15 de abril de 2024, durante o horário das 07h às 12h, com término no dia 23 de abril de 2024.**

I. DO OBJETIVO

Cadastrar todos os comerciantes que irão participar do São João 2024 em Patos-PB, nos seguimentos: food-trucks, isopor e ambulantes diversos, conforme Lei municipal.

II. DO PERÍODO DE RECADASTRAMENTO:

O período do recadastramento terá início no dia 15 de abril de 2024 durante o horário das 07h às 12h, com término no dia 23 de abril de 2024.

O recadastramento será realizado obedecendo a um calendário específico, que define os dias para cada tipo de barraca e pontos de comércio por segmento.

Confira as datas para cadastramento de cada um deles:

DIAS	SEGMENTOS
Segunda-feira e Terça-feira 15 e 16 de abril.	Barracas de bebidas, caipifrutas e barracas de Comidas.
Quarta – Feira, Quinta- Feira e Sexta- Feira dias 17, 18 e 19 de abril.	Isopor e Food- trucks.
Segunda- Feira- dia 22 de abril.	Barracas diversas e carros de lanches.
Terça-Feira-23 de abril.	Retardatários (de todos os segmentos previstos neste Edital).

III - DAS VAGAS DESTINADAS

As vagas destinadas ao espaço no São João de Patos são da Gente 2024 serão distribuídas de acordo com os seus segmentos:

SEGMENTO
BARRAQUEIROS 70
AMBULANTES (ISOPOZEIROS) 190
CAIPIRINHA/CAIPIROSCA 19

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024**

Chamada Pública nº 002/2024, destinada à convocação de todas as empresas que queiram participar da decoração junina dos principais canteiros da cidade, visando enriquecer o ambiente festivo na época junina na cidade de Patos-PB.

O Município de Patos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, anuncia a abertura de inscrições para empresas interessadas em participar na decoração junina dos principais canteiros da cidade, visando enriquecer o ambiente festivo em honra a São João.

A temática da decoração, intitulada "São João de Patos é da gente", tem como propósito evidenciar as empresas locais, promovendo suas marcas para residentes e visitantes durante os festejos juninos em Patos.

De acordo com Josemila Nóbrega, secretária responsável pela pasta, o projeto Empresa Amiga da SDE neste São João, busca incentivar o comércio local para fomentar a economia e estimular o crescimento econômico da cidade. Considerando a importância da publicidade para impulsionar as vendas nesse período, a proposta de divulgar as empresas por meio da decoração junina visa tornar a cidade ainda mais atraente durante as celebrações.

As empresas terão liberdade criativa para decorar os espaços cedidos durante o São João. No entanto, algumas diretrizes devem ser seguidas, como a utilização de energia elétrica, que será disponibilizada se necessário, e a escolha dos elementos decorativos juninos (balões, fogueiras, portais juninos, etc.) será de responsabilidade de cada empresa.

As inscrições terão início em 15/04 e encerraram em 30/04. Após a seleção, cada empresa será responsável pela montagem e desmontagem de sua estrutura nos locais estratégicos designados durante a inscrição. A montagem está programada para começar em 01/06 e a desmontagem ocorrerá em 01/07. Não será cobrada nenhuma taxa pelo município.

As inscrições acontecerão na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo e Sala do Empreender ou através do e-mail institucional da sede: desenvolvimentoeconomicoehabitacao@patos.pb.gov.br ou pelo grupo de WhatsApp através do link: <https://chat.whatsapp.com/KdGLnoYnPX1vNy33KH1wQ>

- Documentos necessários para inscrição:
- RG e CPF do representante legal da empresa
 - Comprovante de residência.

Patos-PB, 27 de março de 2024.

Josemila Maria Nóbrega da Nobrega Candeia
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, e a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.689.972/0001-50, vencendo no seguinte item, 001, com valor final de R\$ 176.952,10.

- Empresa INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ 51.853.770/0001-18, vencendo no seguinte item, 002, com valor final de R\$ 411.740,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 588.692,10 (quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos).

Patos - PB, 26 de março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

CONTRATO Nº 551/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.

CNPJ: 26.325.797/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.584,70 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 568/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.035,68 (SEIS MIL, TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 26 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 28/03/2024 às 09:00 horas;

Data para abertura de propostas: 10/04/2024 às 09:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 10/04/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço

Situação: Divulgada no PNCP

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/PPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R\$ 47.200,00

Quarenta e sete mil e duzentos reais

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E-mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 26 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE ANULAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do extrato de homologação, Licitação Pregão Eletrônico nº 020/2024, Motivo: visto erro na proposta apresentada por parte do licitante MULTFORTECOMÉRCIO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14.402.647/0001-54, dessa forma realizar convocação conforme classificação do certame, Data da Publicação: Jornal Oficial do estado e municipal datado em 25/03/2024.

PATOS - PB, 26 de março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB